



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PAUTA DE REUNIÃO

25ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO | CFO

05.09.2024

8h30min

Onivaldo Barris | Presidente
Alex Chaves | Vice-Presidente
Cristian Maia Maninho | Membro

1 - PROJETO DE LEI N° 16952/2024 - Ementa: Torna obrigatória a disponibilização de espaços para a exposição e a comercialização de cervejas e chopes artesanais produzidos por cervejarias maringaenses nos eventos que especifica. Autoria: Belinio Bravin Filho e Sidnei Telles

2 - PROJETO DE LEI N° 17020/2024 (Mensagem de Lei n° 49/2024) - Ementa: Institui o Cartão de Identificação da Pessoa com deficiência no Município de Maringá. Autoria: Poder Executivo

3 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 2317/2024 (Mensagem de Lei n° 60/2024) - Ementa: Altera a Lei Complementar nº. 1.117/2018, que dispõe sobre o Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maringá IPPLAM, e dá outras providências. Autoria: Poder Executivo

4 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 2318/2024 (Mensagem de Lei n° 69/2024) - Ementa: Altera as disposições da Lei nº 1.171, de 30 de agosto de 2019 que altera a NRM Norma Regulamentadora Municipal relativa aos parâmetros urbanísticos e exigências quanto às calçadas, nos termos do Código de Edificações e Posturas Básicas do Município de Maringá Lei Complementar n. 1.045, de 15 de abril de 2016, e dá outras providências. Autoria: Poder Executivo.

5 - PROJETO DE LEI N° 17036/2024 - Ementa: Institui o Dia Municipal do Biólogo, no âmbito do Município de Maringá. Autoria: Ana Lúcia Rodrigues

6 - PROJETO DE LEI N° 17028/2024 - Ementa: Institui o uso do Cordão Tulipa Vermelha, no âmbito do Município de Maringá, como instrumento auxiliar de orientação para identificação de pessoas com a Doença de Parkinson ou outro distúrbio do movimento e dá outras providências. Autoria: Cristian Maia Maninho

ONIVALDO BARRIS

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

CERTIDÃO

Certifico que esta pauta foi assinada eletronicamente pela Seção de Comissões Permanentes e Temporárias, para fins de tramitação eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano da Silva Prado Marquioto**, **Coordenador da Seção de Comissões Permanentes e Temporárias**, em 04/09/2024, às 10:28, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0353984** e o código CRC **1DD09A58**.

24.0.000005581-2

0353984v4